

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Portarias.....	01
Resoluções.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02
Decretos.....	03

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

Cod395238

#### PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS** - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo conforme concurso público nº 001/2021 e dá outras providências.*

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO**, portador do RG nº 15.816.478-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.073.747-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 17 de janeiro de 2022.

  
**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
Prefeita Municipal

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO 005/2022

SUMULA:  
APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS – FUNDO ESTADUAL-FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA- (FIA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 729/2015 de 04 de maio de 2015,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS – Repasse de Recurso Fundo a Fundo – REPASSE INCENTIVO AO CMDCA - DELIBERAÇÃO Nº 84/2019, referente ao 1º SEMESTRE DO ANO DE 2021.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo aprovada em plenária realizada no dia 09 de agosto de 2022.

Jardim Olinda, 09 de agosto de 2022.

  
**Luci Palicer**  
Presidente CMDCA

Cod395308

## LICITAÇÕES

### TÉRMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 58/2022

DATA: 09/08/2022	PROTOCOLO: 99 / 2022	PROCESSO: 99					
<b>CONTRATANTE</b>							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES							
CNPJ: 08.766.492/0001-32	Insc. Estadual: ISENTO						
Endereço: AVENIDA DISTRITO FEDERAL, 137							
Bairro: CENTRO	Cidade: Paranavai - PR	CEP: 87.701-310					
Telefone:							
<b>OBJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE CHAVEIRO EM MDF BRANCO PERSONALIZADO 3MM COM TAMANHO DE 6CM QUE SERÁ UTILIZADO EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS PELOS DEPARTAMENTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Considerando o Comunicado Interno do Diretor do Departamento Municipal de Administração, em que justificadamente solicita a AQUISIÇÃO DE CHAVEIRO EM MDF BRANCO PERSONALIZADO 3MM COM TAMANHO DE 6CM QUE SERÁ UTILIZADO EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS PELOS DEPARTAMENTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.							
Considerando que a empresa R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES - ME, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta constante dos autos;							
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado;							
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;							
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
0200104122000222003390300000	10000	MATERIAL DE CONSUMO					
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27864	CHAVEIRO EM MDF BRANCO 3MM TAMANHO 6 CM PERSONALIZADO	UN	1000.00	2,50	2.500,00
<b>Total:</b>							<b>2.500,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>							
Lucimar de Souza Morais Prefeita Municipal							

Cod395279

### TÉRMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 60/2022

DATA: 09/08/2022	PROTOCOLO: 103 / 2022	PROCESSO: 103					
<b>CONTRATANTE</b>							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: GERSON BARBOSA DE MOURA ESPORTES							
CNPJ: 05.589.111/0001-07	Insc. Estadual: ISENTO						
Endereço: RUA PENHA BARBOSA CASTRO, 559							
Bairro: CENTRO	Cidade: Pirapozinho - SP	CEP: 19.200-000					
Telefone:							
<b>OBJETO</b>							
Aquisição de Kit cordão e calça de capoeira infantil para realização de Evento Workshop de Formatura e Graduação para crianças e adolescentes da oficina de capoeira do SCFV ofertada pelo CRAS.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Considerando o Comunicado Interno do Departamento de Assistência Social, em que justificadamente solicita a Aquisição de Kit cordão e calça de capoeira infantil para realização de Evento Workshop de Formatura e Graduação para crianças e adolescentes da oficina de capoeira do SCFV ofertada pelo CRAS.							
Considerando que a empresa GERSON BARBOSA DE MOURA ESPORTES-EPP, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais), conforme proposta constante dos autos;							
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado;							
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;							
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
0700308243001260053390300000	11934	MATERIAL DE CONSUMO					
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27866	Cordão de Capoeira infantil	UN	35,00	29,90	1.046,50
1	2	27867	Calças de capoeira belanca suedine	UN	35,00	43,90	1.536,50
<b>Total:</b>							<b>2.583,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>							
Lucimar de Souza Morais Prefeita Municipal							

Cod395282

## CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022  
ID CONTRATO 1400/2022

PROCESSO ADM 99/2022  
CERTAME DISPENSA 58/2022  
CONTRATO 118/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES - ME

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CHAVEIRO EM MDF BRANCO PERSONALIZADO 3MM COM TAMANHO DE 6CM QUE SERÁ UTILIZADO EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS PELOS DEPARTAMENTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.**

DO VALOR TOTAL R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fiscal Contrato: Regiane Maiera Schimitz – Diretor Departamento de Administração  
DA VIGÊNCIA: vigência 09 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
DO FORO: Foro da Comarca de Paracity PR

Lucimar de Souza Moraes  
Prefeita Municipal

Cod395281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022  
ID CONTRATO 1401-2022

PROCESSO ADM 103/2022  
CERTAME DISPENSA 60-2022  
CONTRATO 119/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GERSON BARBOSA DE MOURA ESPORTES-EPP

OBJETO: **Aquisição de Kit cordão e calça de capoeira infantil para realização de Evento Workshop de Formatura e Graduação para crianças e adolescentes da oficina de capoeira do SCFV ofertada pelo CRAS.**

DO VALOR TOTAL R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.08.243.0012.6005.3.3.90.30.00.00 – 11934 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: vigência 09 de agosto de 2022 a 09 de outubro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO: Luciene Moraes de Souza. Diretora Departamento Assistência Social

DO FORO: Foro da Comarca de Paracity PR

Lucimar de Souza Moraes  
Prefeita Municipal

Cod395283

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3, Termo do contrato nº.60/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decorrente de Inexigibilidade nº 3/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95.

Desta forma, aditivam o contrato na importância de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e pelo prazo de doze (12) meses, passando a vencer na data do dia 09 de Agosto de 2023, o que faz nos termos do Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 09 de Agosto de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
PREFEITA MUNICIPAL

Cod395293

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.49/2021, objetivando a AQUISIÇÃO SACOS DE LIXO, COPOS DESCARTÁVEIS, PAPEL TOALHA E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS decorrente de Pregão nº 14/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS inscrita no CNPJ sob nº. 32.282.308/0001-63. aditivam o contrato na importância de R\$ 10.370,23 (dez mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 09 de agosto de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS  
PREFEITA MUNICIPAL

Cod395296

## DECRETOS

### Decreto nº 299/2022 de 03/08/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.2.600.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
364 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.608.0016.2.901.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -	
	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
500 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>24.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.2.600.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
565 - 3.2.90.21.00.00	30000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.608.0016.2.901.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -	
	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
501 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>24.000,00</b>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I  
Paraná, em 03 de agosto de 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
**PREFEITA**

Cod395237

**Decreto nº 302/2022 de 05/08/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.087,15 (três mil e oitenta e sete reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.1.102.	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
718 - 3.3.90.93.00.00	10754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98,46
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0013.1.106.	DELIBERAÇÃO 01/2017 FIPAR	
581 - 3.3.90.93.00.00	31934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.204,79
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.609.0016.1.122.	PLANO PARANA MAIS CIDADES II	
719 - 3.3.90.93.00.00	10818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	783,90
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.087,15</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.07.01000000	Fonte: 10000	2.204,79
Receita: 1.3.2.1.01.01.08.08000000	Fonte: 10000	98,46
Receita: 1.3.2.1.01.01.08.13000000	Fonte: 10000	783,90

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, I Paraná, em 05 de agosto de 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
PREFEITA

Cod395245

## Decreto nº 303/2022 de 05/08/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 897/2021 de 26/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.101,94 (cinco mil cento e um reais e noventa e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0007.2.503.	DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
297 - 3.3.90.39.00.00	10494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.1.102.	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
718 - 3.3.90.93.00.00	10754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,94
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.609.0016.1.122.	PLANO PARANA MAIS CIDADES II	
719 - 3.3.90.93.00.00	10818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.101,94</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.500.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
256 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO	0,75
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0007.2.503.	DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
296 - 3.3.90.34.00.00	10494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.15.451.0009.1.102.	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
623 - 4.4.90.51.00.00	10754 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,19
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.609.0016.1.122.	PLANO PARANA MAIS CIDADES II	
628 - 4.4.90.52.00.00	10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>5.101,94</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I  
Paraná, em 05 de agosto de 2022.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
**PREFEITA**

Cod395246